



GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

Anexo I - Formulário de Inscrição

1) INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo:	
Nome social:	
<i>Para uso exclusivo de pessoas trans que ainda não retificaram seus documentos oficiais.</i>	
RG:	RG (anexo)
CPF:	CPF (anexo)
Cargo que ocupa na empresa:	
<i>(Proprietário; Presidente; Diretor Geral; Diretor Comercial; Diretor Administrativo; Diretor de Produção; Gerente de Marketing; Gerente de Contratos; Gerente de Produção; Outro (informar qual))</i>	
Sexo:	
<i>(Feminino; Masculino; Intersexo; Não desejo informar)</i>	
Identidade de gênero:	
<i>(Mulher trans/Travesti (não se identifica com o sexo/gênero masculino atribuído no nascimento); Mulher cis (se identifica com o sexo/gênero atribuído no nascimento); Homem trans (não se identifica com o sexo/gênero feminino atribuído no nascimento); Homem cis (se identifica com o sexo/gênero atribuído no nascimento); Pessoa Não-binária (não são masculinas ou femininas, são pessoas fora do binário de gênero e da cisnormatividade); Não sei/Não quero informar; Outra; Não desejo informar)</i>	
Faixa-etária:	
<i>(18 a 23 anos; 24 a 29 anos; 30 a 35 anos; 36 a 41 anos; 42 a 47 anos; 48 a 53 anos; 54 a 59 anos; 60 ou mais; Não desejo informar)</i>	
Raça/cor:	
<i>(Branco (a); Pardo(a); Preto(a); Amarelo (a); Indígena; Não sei/Não desejo informar)</i>	



GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

Comunidade tradicional:
<i>(Indígenas; Quilombolas; Povos Ciganos; Comunidades Extrativistas; Comunidades Ribeirinhas; Comunidades Rurais; Pescadores(as) Artesanais; Povos de Terreiro; Outra comunidade tradicional; Não pertencem a comunidade tradicional)</i>
Grau de escolaridade:
<i>(Nunca estudou; Completou o Ensino fundamental ou equivalente; Cursou Ensino Fundamental ou equivalente, mas não completou; Completou o Ensino médio ou equivalente; Cursou o Ensino médio completo ou equivalente, mas não completou; Completou a Pós-graduação (especialização/mestrado/doutorado); Cursou a pós-graduação (especialização/mestrado/doutorado), mas não completou; Não desejo informar)</i>
Telefone:
E-mail:

2) INFORMAÇÕES GERAIS DA EMPRESA:

Tipo de pessoa jurídica:	
<i>Com fins lucrativos ou Sem fins lucrativos</i>	
Razão social:	Nome Fantasia:
CNPJ:	CNPJ (anexo):
Certidão de regularidade fiscal estadual:	
<i>Anexar certidão de regularidade fiscal. Disponível em: <https://internet.sefaz.es.gov.br/agenciavirtual/area_publica/cnd/emissao.php>.</i>	
Documentos que conferem poder ao requerente como representante legal da empresa:	Documento comprobatório da finalidade cultural da empresa:
<i>Como comprovantes podem ser anexados documentos como procuração, ata de eleição entre outros e/ou demais documentos.</i>	<i>Anexar cópia digitalizada do ato constitutivo, contrato social ou estatuto onde esteja expressa a finalidade cultural, ou cópia digitalizada do registro comercial, no caso de empresa individual e do Certificado de Microempreendedor individual, no caso de MEI.</i>



GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

Data de Fundação / Instituição da empresa:	Tempo de existência da empresa:
<i>Informar a data de criação do CNPJ da empresa.</i>	<i>(Entre 02 e 05 anos; Entre 06 e 15 anos; Entre 16 e 25 anos; Entre 26 e 35 anos; Acima de 35 anos)</i>
Links para acesso ao clipping da empresa:	
<i>Clipping da empresa deverá comprovar sua atuação cultural por, no mínimo, 02 (dois) anos. O clipping poderá conter reportagens, fotos, vídeos, links, depoimentos, ingressos, e todo e qualquer documento que comprove sua atuação cultural.</i>	
Endereço da empresa (logradouro, número, complemento, CEP):	
Comprovante da sede atualizado em nome da empresa:	
<i>Cópia do comprovante de endereço da sede social no Estado do Espírito Santo, do exercício atual (dos últimos 03 meses em relação a data de inscrição do projeto), em nome do proponente/agente cultural (conta de água, energia, telefone, condomínio e outros comprovantes que comprovem efetivamente a sede). Não serão aceitos comprovantes de endereço em nome de terceiros.</i>	
Quantidade de funcionários/Colaboradores:	
<i>(Até 05 empregados; Até 10 empregados; De 20 a 100 empregados; Acima de 100 empregados.)</i>	
Principal segmento de atuação:	
<i>Artes Cênicas: teatro, dança, circo, performance, ópera e outras manifestações congêneres; Artes Visuais: artes plásticas, fotografia e outras manifestações congêneres; Audiovisual; Música; Literatura, livro e leitura; Cultura Digital, inovação e tecnologia; Jogos e aplicativos; Programas de rádio, podcasts, webséries e outras manifestações congêneres; Design; Patrimônio material e imaterial; Arquitetura e urbanismo; Gastronomia; Moda; Artesanato; Outras</i>	
Tipo de atividade que a empresa realiza	



**GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA**

Apresentações artísticas (espetáculos teatrais, dança, performances, shows e afins)
Realização de shows
Atividade de literatura e lançamento de livros
Biblioteca
Produção de conteúdo digital ou audiovisual
Realização de atividades formativas (aulas, oficinas, workshops, palestras e afins)
Realização de eventos
Serviços de apoio
Serviços de produção e organização de eventos culturais/artísticos
Serviços de infra-estrutura e montagem para eventos artísticos/culturais
Serviços de representações de artistas e obras
Serviços técnicos
Atividades Formativas
Outras

Quais as principais fontes de financiamento das atividades culturais realizadas pela empresa:

(Ações voluntárias; Bilheterias e venda de ingressos; Comércio; Doações; Empréstimos; Financiamento Coletivo; Fomento Estadual; Fomento Federal; Fomento Municipal; Leis de incentivo; Patrocínios privados e/ou apoios; Prestação de serviços; Recursos próprios; Vendas; Outro)

Possui rede social própria da empresa?

3) DO PROJETO CULTURAL:

Linha de financiamento:	Valor total do projeto (R\$):
<i>Linguagens artísticas; Outros segmentos da economia criativa; Formatos especiais; Patrimônio Imaterial, Povos e Comunidades Tradicionais e Culturas Tradicionais Populares; Patrimônio material; Audiovisual</i>	<i>Informar o valor total do projeto, inclusive valores que serão captados fora da LICC.</i>
Valor solicitado via Lei de Incentivo Cultural Capixaba (R\$):	Valor de outros recursos previstos (R\$):
<i>Informar somente o valor que foi solicitado via LICC.</i>	<i>informar a fonte</i>
Título do projeto cultural:	



GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

Objeto do projeto cultural:

Descreva de forma concisa e objetiva o conjunto de atividades a serem realizadas no projeto cultural apresentado. O objeto cultural não poderá ser modificado, exceto em casos de erro material, se autorizado pela Secult/ES.

Justificativa:

Contextualize de forma concisa e objetiva, o projeto dentro do cenário cultural do ES, quais seus diferenciais e como o projeto contribui para a política pública de cultura estadual prevista na Lei nº 11.246/2021. Descreva os resultados diretos a serem alcançados e eventuais desdobramentos (resultados indiretos).

Planilha de custos (anexo):

Cronograma simplificado de execução:

Informar data de início e término da Pré-Produção, Produção e Pós-Produção.

Público alvo:

Indique o perfil de público para o qual se destina o projeto cultural e qual a estimativa (em números) de público.

Locais de realização do projeto:

Informe os locais onde serão realizadas as etapas e as ações do projeto cultural.

Equipe técnica principal:

Enviar documento com a listagem da equipe técnica principal. Deve conter: nome, documento, função de cada profissional dentro do projeto, bem como seus respectivos currículos.

Ficha artística do projeto:

Enviar documento com a listagem da equipe artística. Deve conter: nome, documento, função de cada profissional dentro do projeto, além dos respectivos portfólios.

Carta de anuência:

Assinada de próprio punho de todos os membros da ficha técnica e da ficha artística citados no formulário de inscrição.

Haverá cobrança de ingressos?

Se sim, informar valor dos ingressos:

Outras receitas serão geradas?

(Cessão de espaço; aluguel de estande; inscrição em cursos; venda de produtos; outros; não.)



GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

Plano pedagógico:	Plano de comercialização:
<i>No caso de projetos que contemplem ações de capacitação ou formação, deve ser apresentado plano pedagógico.</i>	<i>No caso de projetos que contemplem a venda de bens, produtos ou serviços, deve ser apresentado plano de comercialização,</i>
Plano de distribuição:	Mapa da área
<i>No caso de projetos que contemplem ações de produção de obra cultural de caráter permanente e reprodutível, deve ser apresentado plano de distribuição. (anexo)</i>	<i>No caso de projetos culturais que envolvam instalação de estruturas, deve ser apresentado o mapa da área com os detalhes de localização das instalações e equipamentos, incluindo ações de acessibilidade</i>
Pré projeto:	Comprovação de edições anteriores:
<i>No caso de projetos que envolvam pesquisa, deve ser apresentado pré-projeto descrevendo a metodologia, o cronograma de pesquisa e o referencial teórico utilizado;</i>	<i>No caso de projetos que contam com edição anterior realizada, deve ser apresentado relatório da atividade, material de divulgação e clipping da(s) edição(ões) anterior(es)</i>
Autorização da instância responsável pelo acatamento do bem:	Anuência ou documentação comprobatória que demonstre o interesse dos responsáveis pelos espaços:
<i>Nos casos de projetos que envolvam reforma ou restauro de bens móveis ou imóveis tombados, o proponente/agente cultural deverá apresentar autorização da instância responsável pelo acatamento do bem</i>	<i>No caso de espaços que dependam de autorização de terceiros ou programação em espaços públicos que não sejam de livre acesso, o proponente/agente cultural deve apresentar anuência ou documentação comprobatória que demonstre o interesse dos responsáveis pelos espaços</i>
Memorial descritivo dos serviços a serem realizados no imóvel:	Roteiro/ Argumento da obra
<i>Nos casos de projetos que envolvam obras e serviços de arquitetura e engenharia</i>	<i>No caso de projetos que envolvam produção audiovisual</i>
Contrapartidas:	
<i>O proponente deverá selecionar 05 dentre as previstas no art. 27 da Instrução Normativa.</i>	
<i>Informe detalhadamente as contrapartidas que serão realizadas pelo projeto:</i>	



GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

Plano de divulgação:

Descreva detalhadamente todas as atividades e os quantitativos que integram o plano de divulgação.

4) DECLARAÇÕES

- **DECLARAÇÃO DE SEDE COMPROVADA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:** DECLARO, para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa a qual eu represento possui sede no Estado do Espírito Santo há, pelo menos, 02 anos;
- **DECLARAÇÃO DE NATUREZA OU FINALIDADE CULTURAL DO PROPONENTE:** DECLARO, para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa a qual eu represento possui natureza ou finalidade cultural expressa em seus atos constitutivos;
- **DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ASSIM COMO MEMBRO TITULAR OU SUPLENTE DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL:** DECLARO, para os devidos fins e a quem possa interessar, que nenhum dos proprietários, sócios ou diretores da empresa a qual represento é servidor vinculado à Secretaria de Estado de Cultura do Espírito Santo, efetivo ou comissionado, ou membro titular ou suplente da Comissão de Avaliação Permanente (CAP).
- **DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PARENTESCO COM SERVIDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:** DECLARO, para os devidos fins e a quem possa interessar, que nenhum dos proprietários, sócios ou diretores da empresa a qual represento possui parentesco por consanguinidade até o terceiro grau ou por afinidade, de servidor da Secretaria de Estado de Cultura do Espírito Santo.
- **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS NORMAS VIGENTES:** DECLARO estar ciente das regras da Lei de Incentivo a Cultura Capixaba previstas na Lei n.º 11.246/2021, no Decreto n.º 5.035-R/2021 e na Instrução Normativa n.º 03/2021.
- **DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO EM VEDAÇÕES:** DECLARO que o projeto cultural não se enquadra em nenhum caso de vedação, previsto na legislação vigente referente a Lei de Incentivo a Cultura Capixaba.
- **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:** DECLARO que todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição do Projeto Cultural como pessoa jurídica interessada em captar recursos para realização de projetos culturais no Espírito Santo são verídicas.



GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

- **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É PROPRIETÁRIO, SÓCIO OU DIRETOR DA PATROCINADORA CULTURAL:** DECLARO, para os devidos fins e a quem possa interessar que nenhum dos proprietários, sócios ou diretores da empresa a qual represento é sócio ou diretor da patrocinadora cultural que esteja interessada em conceder apoio ao projeto cultural apresentado.
- **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE OBTENÇÃO DE ALVARÁ OU AUTORIZAÇÃO:** DECLARO, para os devidos fins e a quem possa interessar que me responsabilizo integralmente pela obtenção de alvará ou autorização equivalente emitida pelo órgão público competente, no caso de eventos ou intervenções artístico-culturais em espaços públicos, ou autorização de terceiros, caso utilize espaço que não seja de livre acesso ao público.
- **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE QUANTO AOS DIREITOS AUTORAIS E DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL DE QUE TRATAM A LEI N.º 9.610/1998 E A LEI N.º 9.279/1996:** DECLARO, para os devidos fins e a quem possa interessar que me responsabilizo integralmente por todas as autorizações necessárias para a exploração dos atos que regulamentam as leis de propriedade industrial, intelectual e direitos autorais e conexos, e ônus correspondentes a sua execução, durante o prazo de proteção dos direitos incidentes, em território nacional e estrangeiro, em caráter não exclusivo.
- **AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROJETO CULTURAL:** DECLARO para os devidos fins que autorizo a publicação das informações do projeto cultural, em caráter gratuito, para serem utilizadas integralmente ou em parte, tais como nome do projeto, segmento cultural principal, público-alvo, valor total, período de execução, valor do recurso incentivado, objeto cultural, valores de custos da planilha orçamentária, nome, telefone(s) e e-mail(s) do responsável, para serem veiculadas em mídias eletrônicas e impressas, bem como a publicação de informações no Banco de Propostas na internet, por prazo indeterminado.